



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021.

Nº 3143



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 370/2021

Veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É proibido a interrupção do fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Estado do Tocantins.

Art. 2º O descumprimento das obrigações estabelecidas na presente lei sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O enfrentamento da Pandemia por Covid-19 tem dois grandes desafios a serem vencidos. O primeiro é debelar essa doença com o mínimo de perdas possíveis, e para isso várias estratégias estão sendo adotadas, notadamente, a de evitar ao máximo a circulação de pessoas, com o fechamento de escolas, universidades, bancos e de parte significativa de comércio.

Essa primeira estratégia reflete no segundo desafio, que salvar a guarda as empresas e seus trabalhadores, no caso a nossa capacidade de produção, de gerar riquezas e oportunidades a todos.

As medidas de restrição da atividade econômica estão levando muita preocupação aos lares dos brasileiros. Aqueles que atuam no mercado informal na maioria das vezes não são alcançados pelas políticas públicas do Estado.

Veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Estado do Tocantins, e adota outras providências.

E podemos dizer que estão totalmente expostos a própria sorte. Nesse início de um período difícil, a importância de se assegurar um mínimo de dignidade humana a todos os tocantinsenses se mostra essencial para que possamos superar esta crise, sem que corramos o risco de enfrentar o caos social.

Dentro desta perspectiva estou apresentando um Projeto de Lei que visa assegurar a garantia da oferta dos serviços de água e energia elétrica para aquelas pessoas que tiveram suas vidas desorganizadas pela pandemia, de forma a não se incorrer no risco de que tenhamos pessoas que não podem sair de casa para trabalhar e prover o seu sustento, e ser surpreendido pela interrupção de um destes serviços essenciais. Imaginemos um pai ou uma mãe de família sem ter como alimentar seus filhos e correndo o risco de ficar sem serviço de energia elétrica ou de água, o que é algo impensável no atual estágio civilizatório que vivemos.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, provocada pela pandemia do novo coronavírus, solicito a esta Egrégia Casa seja atribuído ao processo o **REGIME DE URGÊNCIA**, para sua análise e aprovação.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 373/2021

Dispõe sobre a suspensão no Estado do Tocantins dos reajustes de preços sobre insumos médico-hospitalares utilizados na assistência à pacientes em tratamento do Covid 19.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Ficam suspensos, durante o período de pandemia, os reajustes de preços sobre insumos médico-hospitalares utilizados na assistência à pacientes em tratamento do Covid-19 (coronavírus).

Art. 2º Os reajustes nos preços dos insumos que atendem o segmento médico hospitalar ficam transferidos para o término da pandemia do Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa garantir a continuação dos serviços médico-hospitalares através da suspensão dos aumentos de insumos repassados ao consumidor ao menos nesse período de pandemia. Como é de amplo conhecimento, a pandemia criou uma situação inesperada para a qual o mundo não estava preparado, quer seja na esfera política, econômica, científica ou assistencial, exigindo uma abrupta adaptação à nova realidade no cenário global.

Em virtude da calamitante Pandemia tivemos uma enorme demanda por álcool em gel, máscaras (incluindo a N95, com proteção mais efetiva) e luvas por parte dos profissionais da saúde e da população em geral. Vivenciamos uma verdadeira “corrida do ouro” na busca por insumos e a falta de estrutura dos fabricantes, aliadas à falta de matéria-prima e de mão de obra, levaram à escassez desses produtos nas prateleiras e ao consequente aumento dos preços repassados ao consumidor.

Nesse cenário, o abuso nos preços impostos aos médicos na aquisição de luvas, máscaras e álcool em gel – insumos de caráter essencial para o exercício da profissão com segurança, tanto para o profissional de saúde como para o paciente – tem colocado esse profissional em situação de dificuldade econômica, uma vez que o lucro diminuiu em razão da necessidade de readequação no fluxo de atendimento, da drástica redução da procura, devido ao isolamento social, e da crise econômica instalada.

Com esse quadro fora de controle, os fatores elencados acima geraram uma reação em cadeia, com a redução dos lucros auferidos pelos profissionais e um aumento vertiginoso dos custos gerados pela atividade laboral.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 374/2021

Assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19, no âmbito da rede pública de Saúde do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É assegurada a prestação de atendimento especializado (reabilitação) para pacientes que apresentem sequelas de

correntes da Covid-19, bem como o acesso aos medicamentos necessários à reabilitação durante todo o período previsto para o tratamento.

Art. 2º Poderá ser construído e/ou reaproveitado os equipamentos públicos do Estado do Tocantins, com a finalidade de criar Centros de Reabilitação para pacientes curados da Covid-19.

Art. 3º A assistência de que trata o artigo 1º, deverá conter atendimento especializado de fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, clínica médica, pneumologia, reumatologia, psicologia, psiquiatria e assistência social, além de todos os instrumentos, insumos e especialidades necessárias para o seu funcionamento, de acordo com os protocolos de saúde definidos pelas autoridades de saúde do Estado do Tocantins.

Art. 4º O poder executivo poderá realizar convênios diretamente com a iniciativa privada.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a presidente do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), já há estudos que comprovam que a doença causada pelo Sars-Cov-2 é multissistêmica e afeta não apenas o sistema respiratório, como se cogitou no início da pandemia, mas outros órgãos do corpo humano, como o sistema cardiovascular, neurológico, levando a ocorrência também de trombose, fadiga e dificuldades respiratórias, por exemplo. Assim, até os casos menos graves de covid-19 podem apresentar sequelas.

Especialistas relatam que uma boa parte das sequelas são cardiorrespiratórias, como tosse, falta de ar, ou opressão no peito. Outras queixas incluem refluxo, diarreia ou aceleração do trânsito intestinal, dores de cabeça, sensação de mal-estar e problemas de concentração.

Diante da alta taxa de contaminação no país e do elevadíssimo número de pessoas infectadas, mesmo que uma parcela pequena de recuperados desenvolva sequelas da doença, o impacto será enorme no Sistema Único de Saúde que já se encontra em seu limite em praticamente todos estados e municípios.

Por isso, o tratamento do Covid-19 não acaba assim que o paciente recebe alta, existe todo um trabalho posterior a ser executado para que o paciente recuperado tenha de volta a confiança necessária para retomar sua qualidade de vida e seu retorno ao trabalho.

Portanto, diante dessa notória e premente realidade é que apresentamos o presente projeto de lei, requerendo aos nobres pares a sua admissibilidade e a sua aprovação, em prol do interesse da saúde da população do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quinta Reunião Ordinária

6 de abril de 2021

Às quatorze horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jorge Frederico. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e solicitou as leituras das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Nos Expedientes, foram lidos os Despachos de Retificações que determinavam o encaminhamento do Processo 57/2018 à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e do Projeto de Lei 199/2020 à Comissão de Educação, Cultura e Desporto; e, também, foi lido Despacho retificando o apensamento do Projeto de Lei 349/2021, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Tocantins, o Programa Tem Saída destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica, familiar, sexual ou em razão de gênero” ao Projeto de Lei 343/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “institui no âmbito estadual o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Projetos de Leis 2/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas da Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros do Estado do Tocantins - Ceasa e adota outras providências”; 3/2021, que “cria o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins e autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas e adota outras providências”; 4/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas dos Terminais Rodoviários do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e da Medida Provisória 6/2021, que “altera a Lei 2.758, de 28 de agosto de 2013, e adota outras providências”, todas matérias de autoria do Governador do Estado; e dos Projetos de Leis 355/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “reconhece como essencial no âmbito do Estado do Tocantins a prática de atividades e exercícios físicos em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em períodos de calamidade pública”. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator do Projeto de Lei 354/2021, de autoria da Deputada Valde- rez Castelo Branco, que “cria e denomina o Centro de Educação de Jovens e Adultos - Ceja – Professora Gildene Ferreira dos Santos, no município de Gurupi e dá outras providências”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Leis 356/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a Política Estadual de Proteção à Fauna Silvestre e dá outras providências”; 357/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a administração pública estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade”; e 359/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a disponibilização em cada Delegacia Especializada em atendimento às mulheres vítimas de violência do-

méstica, de psicólogo e assistente social, em regime de plantão e dá outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Leis 344/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos - ABRs”; 346/2021, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada “Movimento Março Lilás”, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 348/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Tocantins”; 351/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre valores faturados nas contas de serviços públicos de energia elétrica prestada aos consumidores no Estado do Tocantins”; 353/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, onde “fica autorizado a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de eventos, bares e restaurantes”; 358/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “declara de utilidade pública a Associação Desperta Buriti, com sede no município de Buriti do Tocantins”; e 360/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei 3.377, de 26 de julho de 2018, que institui o cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing e dá outras providências”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Projeto de Resolução 4/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera o art. 71 da Resolução 201, de 18/9/1997”; da Medida Provisória 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019 e adota outras providências”; e dos Projetos de Leis 289/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Ciclística Araguatinense - ACA”; 345/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”; 347/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, no Estado do Tocantins”; 352/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei 3.650, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre remarcação de teste de aptidão física em concurso público, de candidata grávida”; e 361/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu as Mensagens de Vetos 1/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade nas contratações da administração pública estadual, de cláusula que exija o preenchimento pela contratada de determinado percentual de empregos para pessoas com deficiência na forma que menciona e dá outras providências”; e 8/2021, que “dispõe sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos vinculados ao Poder Executivo Estadual e dá providências correlatas”, ambas de autoria do Governador do Estado; e os Projetos de Leis 314/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos”; 329/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “declara de Utilidade Públi-

ca Estadual o Instituto Natura Vida (INA) de Palmas - Tocantins”; e 342/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá providências correlatas”. A Deputada Claudia Lelis devolveu o Processo 321/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento psicológico às gestantes, na rede pública de saúde no âmbito do Estado do Tocantins”; a Mensagem de Veto 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a obrigação dos editais de concursos públicos estabelecerem nas questões de suas provas a inclusão de percentual mínimo sobre História e Geografia do Tocantins”; e os Projetos de Leis 187/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, onde “determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em *braille* para os alunos com deficiência visual”; e 340/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia do Memorial, em homenagem aos Policiais Militares mortos em decorrência do serviço do Estado do Tocantins”; sendo que, ainda, devolveu os Projetos de Leis 298/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, onde “estabelece que assegure aos servidores públicos estaduais com deficiência visual o direito de receber, mediante requerimento, contracheques e comprovantes de rendimentos confeccionados em braile, a fim de determinar que os comprovantes de rendimentos também sejam disponibilizados em outros formatos acessíveis”; 310/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a obrigatoriedade de identificação completa das empresas sediadas no Estado de Tocantins, que operam comércio virtual no respectivo site e a obrigatoriedade de manutenção de SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor nos dias úteis”; e 313/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa Auxílio Catador, no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando o incremento da renda dos catadores tocantinenses”, relatados pelo Deputado Cleiton Cardoso. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Projeto de Lei 342/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle. Os Projetos de Leis 187/2021, 314/2021 e 340/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Processo 321/2019 e as Mensagens de Veto 1/2021, 5/2021 e 8/2021 foram aprovadas e encaminhadas ao Plenário. Os Projetos de Leis 298/2021, 310/2021 e 313/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Após baixar em diligência o Projeto de Lei 329/2021, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Sexta Reunião Ordinária

13 de abril de 2021

Às quatorze horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi transferida para mo-

mento posterior. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria da Medida Provisória 7/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência em edificações e áreas de risco no Estado e adota outras providências”; e dos Projetos de Leis 364/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei 821, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a denominação de Logradouros, Obras, Estabelecimentos, Serviços e Monumentos Públicos e dá outras providências”; 371/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, onde “fica autorizada a criação do Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 376/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação”; e do Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Cristalândia. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Leis 369/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que “incentiva a doação de plasma sanguíneo por pessoas curadas do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 372/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre o Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual, e dá outras providências”; e 373/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a suspensão no Estado do Tocantins dos reajustes de preços sobre insumos médico-hospitalares utilizados na assistência a pacientes em tratamento do Covid - 19”; sendo que, também, foi renomeado relator da Mensagem de Veto 9/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus - Covid-19”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Leis 365/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Implantação de Hortos Comunitários Mediciniais destinados à plantação de mudas e cultivos de plantas medicinais em comunidades urbanas e rurais no Estado do Tocantins”; 366/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a criação do Programa Estadual de Assistência Móvel à Saúde, com medidas de combate à Covid-19”; 367/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas durante as situações de emergência pública, como quarentena e/ou *lockdown*, relativas à suspensão da cobrança para os profissionais de saúde pública de tarifas de transporte público coletivo de passageiros, em todas as suas modalidades, operados por empresas públicas ou privadas”; e 368/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 362/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “regulamenta e dispõe sobre a Linha de Crédito Especial para dar apoio emergencial aos diversos segmentos de comércio e serviços no âmbito do Estado Tocantins”; e do Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Couto Magalhães; sendo que, também, foi renomeado relator do Processo 397/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residen-

ciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”, apensado aos Projetos de Leis 156/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência ou não no livro de ocorrências”; e 273/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios e residenciais, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”; e dos Projetos de Leis 206/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a criação do selo verde “Empresa Amiga do Meio Ambiente” no Estado do Tocantins e adota outras providências”; e 228/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação da rede de atenção às pessoas com Esquizofrenia, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 374/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19, no âmbito da rede pública de Saúde do Estado do Tocantins”; 375/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, onde “fica determinado no âmbito do Estado do Tocantins, em medida de urgência, que as concessionárias de transporte públicos realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”; e dos Processos de Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Bernardo Sayão, Cacheirinha e Dianópolis. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Leis 286/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula ou rematrícula nas escolas públicas do Estado do Tocantins que oferecem ensino infantil, fundamental e médio, públicas e particulares, inclusive creches, e dá outras providências”; 344/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos - ABRs”; 346/2021, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada “Movimento Março Lilás”, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 348/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos 432/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a fixação de cartaz ou placa em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves”; e os Projetos de Leis 244/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a Política Estadual de Animais de Estimação Perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção, voltado à divulgação na rede de computadores, de fotografias e informações”; 264/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a garantia do deslocamento aos pacientes portadores da atrofia muscular espinhal - AME, no âmbito do Estado do Tocantins”; 270/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona”; 275/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que

“obriga os supermercados, hipermercados e atacadistas a se absterem de operarem empilhadeiras nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 284/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a consolidação, nas proposições que envolvem as leis orçamentárias e seus relatórios de execução, dos valores destinados às ações e aos programas relativos à Primeira Infância”; sendo que ainda devolveu a Medida Provisória 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019 e adota outras providências”; o Processo 533/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “determina a obrigatoriedade da emissão de certidões de registro civil e registro de imóveis no sistema de escrita e leitura braile a pessoas com deficiência visual”; e os Projetos de Leis 149/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por meio dos sítios eletrônicos oficiais, da disponibilidade de leitos clínicos e leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, da rede SUS e rede conveniada, em hospitais de todas as regiões de saúde do Estado do Tocantins, enquanto persistir a pandemia de Covid-19”; 317/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “cria o “Programa de Enfrentamento à violência contra a mulher na primeira infância” visando à conscientização de crianças”; e 328/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui o Serviço de Disque Denúncia “SOS Animal”, via aplicativo de *WhatsApp*, *Telegram* ou similares, para registrar violências contra animais”, relatados pela Deputada Claudia Lelis; e, ainda, o Projeto de Resolução 3/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; e os Projetos de Leis 292/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “torna obrigatório o oferecimento de cursos de primeiros socorros a parturientes nos hospitais e nas maternidades do Estado do Tocantins”; 327/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe que as empresas de transportes coletivos intermunicipais determinem que o motorista, quando solicitado por pessoa com deficiência, efetue paradas fora do ponto, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 331/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, relatados pelo Deputado Cleiton Cardoso. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até cinco minutos, para aguardar quórum para leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e aguardar devolução de matérias, sendo reaberta às quatorze horas e cinquenta minutos. Logo após, a Deputada Claudia Lelis solicitou a devolução de matérias de sua relatoria e que as mesmas fossem inseridas na Ordem do Dia e, com a anuência do Plenário, devolveu os Projetos de Leis 334/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou tíquete de estacionamentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 345/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”. Em seguida, o Deputado Jair Farias solicitou ao Senhor Presidente a devolução extemporânea de matérias de sua relatoria e, com a anuência do Plenário, elas foram incluídas na Ordem do Dia e, assim, devolveu as Mensagens de Vetos 3/2021, de autoria do Governador do Estado, onde “decide

vetar integralmente o Autógrafo de Lei 75, de 16 de dezembro de 2020”; 10/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Código de Defesa do Empreendedor e dá outras providências”; as Medidas Provisórias 27/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; e 2/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera o §1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública e adota outras providências”; e os Projetos de Leis 147/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários, responsáveis e condutores de animais domésticos a recolherem os resíduos fecais dos mesmos em praças, parques e logradouros no âmbito do Estado do Tocantins”; 228/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação da rede de atenção às pessoas com Esquizofrenia, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 251/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Distribuição de Aparelhos Auditivos no âmbito do Estado do Tocantins”; 297/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º, da Lei Federal 10.826/2003”; e 339/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. As Medidas Provisórias 27/2020, 2/2021, 5/2021; e os Projetos de Leis 251/2020, 317/2021, 328/2021 e 346/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, sendo que o Projeto de Lei 317/2021 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Claudia Lelis. O Projeto de Lei 334/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 339/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 147/2020 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Projeto de Lei 348/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. As Mensagens de Veto 3/2021 e 10/2021; e o Projeto de Resolução 3/2021 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Processos 432/2019 e 533/2019; e os Projetos de Leis 149/2020, 244/2020, 264/2020, 270/2020, 275/2020, 284/2020, 286/2020, 292/2020, 327/2021 e 331/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Logo após a Ordem do Dia, a Ata da Reunião foi aprovada e, em seguida, o Deputado Prof. Júnior Geo devolveu a Medida Provisória 5/2021, que estava com vistas, sem parecer de vistas, sendo que a referida matéria foi aprovada e encaminhada à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle. Após baixar em diligência os Projetos de Leis 228/2020 e 344/2021; de pedir vistas, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 297/2020 e de conceder vista, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 345/2021, ao Deputado Prof. Júnior Geo, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 229/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2021:

- **Rivaldo Ribeiro Pinto** - de AP-13 para AP-14;
- **Maria Aparecida Aires Castelo Branco** - de AP-10 para AP-11;
- **Marcos Alexandre Silva Saraiva** - de AP-06 para AP-07;
- **Erivaldo Tavares da Silva** - de AP-13 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 230/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Luiz Antonio Carvalho Martins** de AP-01 para AP-14, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)